

ACÓRDÃO 360/2007 - Primeira Câmara – TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, **em 6/3/2007, ACORDAM, por unanimidade:**

1. com fundamento nos arts. 1º, inc. I, 16, inc. I, e 17 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inc. I, e 143, inc. I, alínea "a", do Regimento Interno, em julgar as contas dos Srs. Augusto Cesar Correa Seva, Aurelino da Rosa Machado Filho, Carlos Eduardo Azevedo Guimaraes, Cassio Soares Cardoso, Cilon Silvestre de Barros, Djalma Tome da Silva, Elani Mendes da Mota Silva, Ester de Paiva Virzi, Euler Pinto Coelho, Jacira do Rego Barros, Joao Eustaquio da Silveira, Jose Jorge Goncalves de Mendonça, Luiz Fernando Noel de Souza, Luiz Fernando Zugliani, Manuel Diniz Pestana, Mario Luiz Borges da Cunha, Moacir Ferreira de Oliveira e Valerio Nunes Vieira **regulares e dar-lhes quitação plena;**

2. com fundamento nos arts. 1º, inc. I, 16, inc. II, e 18 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inc. I, e 143, inc. I, alínea "a", do Regimento Interno, em julgar as contas dos Srs. Emanuel de Melo Vieira e Gustavo Dahl **regulares com ressalva e dar-lhes quitação;**

3. com fundamento nos arts. 1º, inc. I, e 93 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 169 e 213 do Regimento Interno, em arquivar a tomada de contas especial simplificada de Paulo de Moraes Fontenelle, CPF 088.483.697-58, Cleyde Fernandes Afonso, CPF 245.238.281-72, e Mariangela Araújo Furtado, CPF não informado, constante às fls. 197/213, volume 1, por racionalização administrativa e economia processual, sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuarão obrigados os responsáveis, para que lhes possa ser dada a quitação, solicitando-se a audiência do Ministério Público junto ao Tribunal nesta oportunidade, nos termos do art. 108 do RI/TCU, determinando-se, ainda:

3.1. à 6ª Secex, que promova a inscrição dessas responsabilidades no cadastro específico de devedores deste Tribunal; e

3.2. à Ancine que, caso ainda não o tenha feito, adote providências com vistas a que a inscrição da responsabilidade em questão junto ao Siafi também atinja a Srª Mariangela Araújo Furtado.

MINISTÉRIO DA CULTURA

02 - TC 012.785/2005-0

Classe de Assunto: II

Responsáveis: AUGUSTO CESAR CORREA SEVA, CPF 868.110.618-04; AURELINO DA ROSA MACHADO FILHO, CPF 073.585.047-04; CARLOS EDUARDO AZEVEDO GUIMARAES, CPF 380.115.657-53; CASSIO SOARES CARDOSO, CPF 076.742.007-10; CILON SILVESTRE DE BARROS, CPF 083.863-906-20; DJALMA TOME DA SILVA, CPF 229.127.387-68; ELANI MENDES DA MOTA SILVA, CPF 334.176.101-25; EMANUEL DE MELO VIEIRA, CPF 324.085.107-59; ESTER DE PAIVA VIRZI, CPF 750.094.637-68; EULER PINTO COELHO, CPF 043.454.957-68, GUSTAVO DAHL, CPF 267.276.607-00; JACIRA DO REGO BARROS, CPF 442.519.717-87; JOAO EUSTAQUIO DA SILVEIRA, CPF 444.486.351-04; JOSE JORGE GONCALVES DE MENDONÇA, CPF 344.143.717-91; LUIZ FERNANDO NOEL DE SOUZA, CPF 285.182.097-49; LUIZ FERNANDO ZUGLIANI, CPF 755.429.357-53; MANUEL DINIZ PESTANA, CPF 334.908.137-15; MARIO LUIZ BORGES DA CUNHA, CPF 756.027.847-72; MOACIR FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF 049.313.866-87; VALERIO NUNES VIEIRA, CPF 792.355.657-15

Unidade: Agência Nacional do Cinema (Ancine)

Exercício: 2004